



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Ibiraiaras

APROVADO
EM 18/08/25

**PROJETO DE LEI Nº 50/2025
DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS
SECRETARIA - PROTOCOLO
Nº 802 DATA 15/08/25
ENCARREGADO: Paulo

Denomina a Rua A do Loteamento "Colina do Sol" e dá outras providências.

Art. 1º A Rua projetada denominada Rua A do Loteamento Colina do Sol, passa a ter a seguinte denominação:

I - Rua A: Rua Gemirol Barbiero

Art. 2º Integram a presente Lei o mapa e memorial descritivo das ruas ora denominadas.

Art. 3º O Poder Executivo, através do órgão competente, procederá nos registros necessários decorrentes desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 14 de agosto de 2025.


JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal